



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 11 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1106

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                                   | 2 |
| ATOS OFICIAIS .....                                                 | 2 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 83/2023) .....                              | 2 |
| <b>SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> ..... | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                        | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023) .....             | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 83/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 83 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 673/2022 de 20 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS**

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

6.000,00

**Total por Ação: 6.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

**Total Suplementado: 6.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.030 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO ROYALTIES / FEP / CFEM**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes

6.000,00

**Total por Ação: 6.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00**

**Total Anulado: 6.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 06 de setembro de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU**

Praca da Bandeira, 176 - Centro

CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DANILO SILVA DE JESUS**  
Tesoureiro  
CPF: 000.737.305-80

**GEORGE VIEIRA GOIS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 252.240.265-04

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023)**

Nº TP-004-2023 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU-BA. SESSÃO: 27/09/2023. HORÁRIO: 09h00min. O edital na íntegra, presencialmente na sede da Prefeitura, poderá também ser retirado através do e-mail: [licitacao.sapeacu@gmail.com](mailto:licitacao.sapeacu@gmail.com) ou no site <http://sapeacu.ba.gov.br>.

Sapeaçu, 11 de Setembro de 2023.

Áquila Conceição do Espírito Santo  
Presidente da COPEL  
Decreto 028/2023